



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1550, de 04 de novembro de 2016, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Fica substituído o membro titular do Conselho Municipal de Educação, representante **DE LIVRE ESCOLHA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, nomeado pelo Decreto nº 039, de 19 de abril de 2017 e alterações posteriores, passando o citado Conselho doravante estar assim composto:

REPRESENTANTE E DE LIVRE ESCOLHA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Suelin Beatrice Maldaner
- Suplente: Mauricio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS ANICIAIS

- Titulares: Marcell Fritzen de Moura e Agnei Elizangela Frozza Dilenburger
- Suplentes: Fabiane Joana Reginatto Marchi e Marcelo Dill

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Titulares: Cristiane Vanessa Klein e Tânia Salette Fuhr Griebler
- Suplentes: Sidronia Andreia Wendland e Tainara Suelen Martins Mentges

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE GERAL, REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR, VINCULADOS A CURSOS DE LICENCIATURAS

- Titular: Cassia Rosana Brochier
- Suplente: Leticia Tais Martins

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

- Titular: Vanessa Cristine Bendo Assmann
- Suplente: Fabiane Bianchessi Hosda

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SEDIADAS NO MUNICÍPIO

- Titular: Aldair Boaro
- Suplente: Ivan Luis da Costa

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
25 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 9724
de 26/05/20 FL. _____
Visto _____

Leomar Rohden
LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 2001
de 25/05/20 FL. _____
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Rua Paranaguá, 891 – Centro CEP: 85.948000 Pato Bragado – PR Email: cmepb@patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 21 de maio de 2020.

Ofício CME nº 0003/2020

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: *Indicação de membro para o Conselho*

Considerando a recente nomeação da senhora Clarice Klein para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, venho através desta solicitar a indicação de membro titular para compor o Conselho Municipal de Educação representando o Executivo Municipal.

Ciente de sua presteza, envio-lhe os mais profundos votos de estima e apreço.

Agnei Dillenburger
Agnei Elisângela Frozza Dillenburger
Presidente